



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS-RS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Fone: (54) 3341-1292

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
GETÚLIO VARGAS - RS**

Reformulado pela Lei Municipal nº 4.973/2015

Edital nº 005/2019

**ALTERA O EDITAL Nº 002/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR E PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DA LEI
FEDERAL Nº 13.824/2019 QUE ALTEROU O ART. 132 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (LEI FEDERAL Nº 8.069/1990)**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Getúlio Vargas - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 4.973/2015 e art. 2º da Lei Municipal nº 4.974/2015, torna pública a alteração do Edital nº 002/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, em razão da aprovação da Lei Federal nº 13.824/2019, que entrou em vigor em 10 de maio, dando nova redação ao art. 132 do ECA e passando a permitir indefinidas reconduções aos Conselheiros Tutelares mediante novos processos de escolha. Em razão da alteração supra, prorroga o prazo de inscrições e divulga novo calendário do pleito, nos seguintes termos:

01. O item “2.5 Do mandato” e subitem 2.5.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.5 Do mandato:

2.5.1 - Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitidas reconduções em caso de **novas eleições, nas quais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos”**

02. Fica suprimido o subitem 2.5.2 do item “2.5 Do mandato”.

03. Os subitens “3.4.7” e “3.4.12”, alínea “g” que constam no item “3.4 Dos documentos para a inscrição” não serão mais exigidos para a inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS-RS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Fone: (54) 3341-1292

04. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Considerando a necessidade de prorrogação das inscrições, fica retificado o Edital 002/2019, que visa ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, com a alteração do item 3.2 e a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** até a data de **17 DE JUNHO DE 2019**.

05. Com a presente prorrogação, ficam também alteradas as demais datas do Calendário do Pleito, constante do Anexo, do Edital nº 002/2019.

CALENDÁRIO DO PLEITO

DATA	EVENTO
15/04/19 até 31/05/2019	Prazo para inscrições
01/06/19 até 17/06/19	Prorrogação das inscrições
18/06/2019 a 21/06/2019	Prazo para a deliberação da Comissão Especial Eleitoral acerca das inscrições
24/06/2019 a 26/06/2019	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada
27/06/2019 a 01/07/2019	Prazo para apresentação de recurso à Comissão Especial Eleitoral pelos candidatos
02/07/2016 a 04/07/2019	Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral
05/07/2019 a 09/07/2019	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
10/07/2019 a 12/07/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos ao COMDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS-RS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Fone: (54) 3341-1292

15/07/2019 a 19/07/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
22/07/2019 a 24/07/2019	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
25/07/2019 a 29/07/2019	Prazo para impugnação das inscrições
30/07/2019 a 01/08/2019	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
02/08/2019 a 06/08/2019	Prazo para apresentação de recurso à Comissão Especial Eleitoral pelos candidatos
07/08/2019 a 09/08/2019	Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral
12/08/2019 a 14/08/2019	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
15/08/2019 a 19/08/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
20/08/2019 a 26/08/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
27/08/2019 a 29/08/2019	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas
30/08/2019	Sorteio do número de cada candidato
31/08/2019	Início da propaganda eleitoral
06/08/2019	Último dia para publicação dos locais de votação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS-RS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Fone: (54) 3341-1292

06/08/2019	Último dia para publicação da lista de mesários
07/08/2019 a 09/08/2019	Prazo para impugnação de mesários
12/08/2019 a 14/08/2019	Prazo para julgamento das impugnações dos mesários pela Comissão Especial Eleitoral
15/08/2019 a 19/08/2019	Prazo para a notificação da decisão aos mesários e aos impugnantes.
20/08/2019 a 22/08/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
23/08/2019 a 29/08/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
30/08/2019 a 03/09/2019	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
04/10/2019 à 08:00h	Encerramento da propaganda eleitoral
06/10/2019	Data das eleições, das 08h às 17 h.
06/10/2019	Eventuais ocorrências e impugnações constantes das atas de votação, referentes ao dia da eleição, serão julgados pelo Presidente da Mesa, cabendo recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado no ato, por escrito e devidamente fundamentado.
07/10/2019	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
08/10/2019 a 10/10/2019	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
11/10/2019 a 15/10/2019	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS-RS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Fone: (54) 3341-1292

	resultado preliminar das eleições
--	-----------------------------------

OBS¹: Os prazos referidos no presente Edital, poderão sofrer alterações em virtude de intercorrências, ocorridas no decorrer do presente pleito; sendo que as mesmas serão devidamente publicadas.

OBS²: Eventuais questionamentos e/ou omissões do presente Edital serão devidamente decididas pela Comissão Especial Eleitoral, observada a Lei Municipal nº 4.974/2015 e Resoluções do COMDICA.

06. As demais disposições do edital nº 002/2019 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar permanecem válidas e inalteradas.

Getúlio Vargas - RS, 23 de maio de 2019.

GEDOVAR DE OLIVEIRA

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Getúlio Vargas – RS.**